

PORTARIA Nº0881/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº5566/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana e Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 16.08.2019 19.08.2019	à Dr. Rodrigo Machado Fonseca Assessora Jurídica: Djéssica da Silva
De 23.08.2019 26.08.2019	à Dr. Rodrigo Machado Fonseca Assessora Jurídica: Sandrynny de Souza
De 30.08.2019 02.09.2019	Dra. Carolina Renée Pizzini Wetikiewic à Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo (somente no dia 02.09.2019)
De 06.09.2019 09.09.2019	à Dra. Carolina Renée Pizzini Wetikiewic Assessora Jurídica: Gabriela Lima Jerônimo
De 13.09.2019 16.09.2019	à Dr. Paulo Sérgio de Queiroz
De 20.09.2019 23.09.2019	à Dr. Eduardo Silveira Ladeia Assessora Jurídica: Gyuliana Gabriela de Lima Rizzardi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 16.08.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)